



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2019/0007298-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 015/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 067/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0007298-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS: LINEARES DO GRUPO LESTE - SÃO MATHEUS (PARQUE JARDIM DA CONQUISTA, ATEF SAPOPEMBA, LINEAR RIBEIRÃO ORATÓRIO, GUABIROBEIRA, CENTRAL DO ITAIM, LINEAR ITA NEBULOSAS, JARDIM DA LUZ, MORRO DO CRUZEIRO), conforme discriminados no Anexo Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ 29.313.317/0001-60

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 06 (seis) meses** ou até que licitação em andamento seja concluída.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.031.405,87 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando **R\$ 6.188.435,20** (seis milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.4013.2703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0,

NOTA DE EMPENHO: 12.294/2026 e 175/2026

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede na Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, Almirante Barroso, nº 44 - Vila Bocaina - Mauá - SP - CEP: 09310-030 - e-mail: comercial@avanzzoseg.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ nº 29.313.317/0001-60**, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÃO** adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 150100509, publicado no D.O.C. de 29/01/2026, às páginas 477 e 478 e o despacho de ratificação sob o SEI nº 150330212, publicado no D.O.C. de 04/02/2026, à página 554, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 067/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas

seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogação de prazo contratual, **por 06 (seis) meses** ou até que a licitação em andamento concluída, valor atualizado **R\$ 1.031.405,87** (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando **R\$ 6.188.435,20** (seis milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, seja por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação ou vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de qualquer outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado - SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

ANDERSON LEANDRO MOTA SIMÕES
CONTRATADA



ANDERSON LEANDRO MOTA SIMOES
usuário externo - Cidadão
Em 05/02/2026, às 15:06.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 05/02/2026, às 17:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150656142** e o código CRC **702FA993**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007298-3

SEI nº 150656142